



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 060/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 09 e 10.04.2018, do Edital de Inscrição n.º 004/2018-CSMP a concurso de remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Anamã, bem como a publicação da Lista de Inscritos respectiva em 07.05.2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 11/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO a instrução do P.G.A. n.º 001.2018.000026;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Sres. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;

2.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia;

3.º escrutínio: Dr. Flávio Mota Morais
Silveira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Sres. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

2.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

3.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Maria José Silva de Aquino, nos Exmos. Sres. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;

2.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia;

3.º escrutínio: Dr. Flávio Mota Morais Silveira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, nos Exmos. Sres. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;

2.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia;

3.º escrutínio: Dr. Flávio Mota Morais Silveira.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., em substituição, Dr. Pedro Bezerra Filho, nos Exmos. Sres. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;

2.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia;

3.º escrutínio: Dr. Flávio Mota Morais
Silveira.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, pela maioria dos presentes, em sessão ordinária realizada em 13 de julho de 2018;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Anamã:

1.º Escrutínio. Dr. Kepler Antony Neto:
04 votos, 2.ª participação em lista
tríplice.

2.º Escrutínio. Dra. Ynna Breves Maia:
04 votos, 2.ª participação em lista
tríplice.

3.º Escrutínio. Dr. Flávio Mota Morais
Silveira:
04 votos, 1.ª participação em lista
tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 13 de julho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, em substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro